

SUDENE – Redução IRPJ 75% 10 anos

A Di Cavalcanti Consultoria Empresarial, há mais de 27 anos atuando em Redução e Reinvestimento de Imposto de Renda – PJ - SUDENE, Financiamentos de Longo Prazo BNDES e/ou FNE/ Banco do Nordeste, além de Projetos para Benefícios Fiscais de ICMS em todos os Estados Nordestinos - Guerra Fiscal-, propõe-se a prestar serviços técnico-profissionais de Assessoria e Consultoria Empresarial aos integrantes dos Setores Industriais, de Infraestrutura e de Turismo/Hoteleiro, a fim de contribuir com o desenvolvimento do Empreendimento.

Todo o benefício de Redução de Imposto de Renda de 75% (setenta e cinco por cento), por 10 anos, para incentivar investimentos em implantação, diversificação, ampliação, modernização parcial ou modernização total no Nordeste, está de acordo com a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; o Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002 e a Lei nº 13.799, de 3 de janeiro de 2019.

Os serviços consistem em orientar e elaborar os processos de pleito para a concessão da Redução de IRPJ em 75% por 10 anos, além de coordenar e acompanhar as aprovações do processo junto a **Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste** - SUDENE - para obtenção do Laudo Constitutivo de Direito ao Benefício Fiscal reconhecendo o direito e declarando ser o Empreendimento de interesse para o desenvolvimento regional.

Um grande diferencial da Consultoria Di Cavalcanti no mercado, além da excelente qualidade dos serviços que presta, é que a Di Cavalcanti Consultoria Empresarial não cobra porcentagem/percentual sobre os benefícios, e sim, uma quantia fixa.

Naturalmente, manterá o indispensável sigilo sobre todas as informações da empresa e comunica que não trabalha com regime de procuração, pois todos os trabalhos inclusive o projeto/processo (carta, requerimento, etc.) são elaborados para serem aprovados e assinados pela Empresa Contratante.

A Consultoria Di Cavalcanti coloca-se a disposição para esclarecimentos adicionais sobre benefícios e incentivos fiscais Nordeste, tanto em nível Federal, quanto Estadual e Municipal além das linhas de financiamentos FNE – Banco do Nordeste, tanto para investimentos quanto para capital de giro isolado.